

CALL TOURISM

DESTINATÁRIOS

Empresas já constituídas, com menos de 7 anos de atividade económica, e que se encontrem em fase *Startup*, *Early Stage* ou *Growth*, bem como empresas a constituir.

TIPOS DE OPERAÇÃO

- Projetos tecnológicos e não tecnológicos, que contribuam para a competitividade da oferta turística do país, que melhorem a experiência do turista em Portugal, e que promovam a eficiência das empresas do setor.

São privilegiados os projetos que contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), apresentando soluções que promovam a desmaterialização de processos e serviços, reciclagem, reutilização e redução de resíduos, integração de energias limpas, eficiência energética, eficiência hídrica e mobilidade inteligente.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO

EMPRESAS

- Situarem-se em Portugal;
- Apresentarem uma equipa multidisciplinar que assegure as necessidades de gestão do projeto;
- Contribuírem para os benefícios associados aos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ESG – Environmental, Social and Governance);
- As empresas já constituídas devem ainda (i) cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo, e (ii) apresentar contabilidade organizada, uma situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.

PROJETOS

Corresponderem a uma ideia original dos destinatários e liderada pelos próprios.

--» TECNOLÓGICOS

- Existência de MVP – *Minimum Viable Product* preferencialmente com feedback do mercado e primeiros clientes angariados;
- Projetos orientados para bens transacionáveis ou serviços integrando cadeias de valor internacionais;
- Projetos baseados em I&D, que resultem de um processo inovador para criar uma nova tecnologia, processo ou objeto, ou que melhorem tecnologias ou processos já existentes. Será dada preferência aos projetos baseados em tecnologias disruptivas;
- Projetos com uma estratégia clara de proteção e valorização da propriedade intelectual.

--» NÃO TECNOLÓGICOS

- As atividades de animação turística devem estar relacionadas com o património cultural e paisagístico;
- As experiências turísticas têm que promover a descoberta de novos territórios;
- Enquadramento de atividades que estejam associadas ao aproveitamento de recursos endógenos e à revitalização de espaços de interesse cultural;
- Os projetos de alojamento turístico podem ser enquadrados, desde que sejam inovadores ou que tenham ligação direta à promoção da cultura ou do ambiente;
- Os projetos de hotelaria e similares devem demonstrar que os mesmos se encontram licenciados pelo respetivo município à data da apresentação da candidatura.

CONDIÇÕES DO INVESTIMENTO DO FUNDO

Valor máximo por operação entre 200 mil euros e 1 milhão euros.

CANDIDATURAS

Através de formulário eletrónico disponível em www.portugalventures.pt.

A leitura da presente informação não dispensa a consulta dos elementos disponíveis em www.portugalventures.pt